

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.479/2010**

Reconhece o Colégio Ápice.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.798/2010 (Processo CEE nº. 049/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-09-2010,

RESOLVE:

Reconhecer o Colégio Ápice, situado na Rua Paraguaçu, nº. 210, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, mantido pela Sociedade Educacional Vértice Ltda., com a oferta do Ensino Médio.

Vitória, 08 de outubro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de outubro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação